



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 318, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; as Portarias nºs 301 a 308, de 25 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º das Portarias nºs 301 a 308, de 25 de março de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 2º As eleições deverão ser convocadas até o dia 4 de abril de 2025 e realizadas até o dia 15 de abril de 2023, através do módulo Sipac - SIGeleição. ”, leia-se: “Art. 2º As eleições deverão ser convocadas até o dia 4 de abril de 2025 e realizadas até o dia 15 de abril de 2025, através do módulo Sipac - SIGeleição.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de março de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES